

**EDITAL Nº 09/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o subitem 15.6 do Edital de Abertura RETIFICADO do certame, fica divulgado o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, dos candidatos convocados no dia 12 de maio de 2014, conforme segue abaixo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS			
NOME	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240	1426-53.2014.811.0041	NÃO RECOMENDADO
CARLOS LEMES VIEIRA FILHO	08703415	7102-79.2014.811.0041	RECOMENDADO
LAYS FERREIRA DE ALMEIDA	08728048	7488-12.2014.811.0041	NÃO RECOMENDADO
MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO	08702951	295-16.2014.811.0041	RECOMENDADO
MÁRCIA CLEIDE ASSIS COLARES DANTAS	08713944	179-37.2014.811.0041	RECOMENDADO
RAFAELA DE MOURA	08719048	2879-06.2014.811.0002	NÃO RECOMENDADO
REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA	08704582	2413-89.2014.811.0041	RECOMENDADO

Art. 2º Os candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS, poderão visualizar os motivos da não recomendação, através do link: *Boletim de Desempenho Da Avaliação Médica*.

Art. 3º Os candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS, poderão interpor recurso no período das **08h do dia 20/06/2014 às 23h59 do dia 23/06/2014 (observado o horário oficial de Brasília – DF)**, conforme o item 18.1 alínea “i” do Edital de Abertura Retificado do concurso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social